



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 349/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de aumentar a fiscalização no “Paredão da Light” no Município de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação prende-se ao fato de termos placas de sinalização informando o peso máximo permitido, para veículos pesados utilizarem o referido “Paredão da Light”, porém, estamos recebendo informações semanalmente de que veículos pesados de empresas de usinagem utilizam esta via diariamente com veículos com peso superior ao permitido.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 13 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 13 de maio de 2.025

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
FRANÇA
Vereador